



Publicado no D. O. U. em
09/11/16 página: 71
seção: 3 número: 215
Responsável: *Claudia*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015,
CELEBRADO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
PARÁ – UFOPA E A OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA.**

Proc.: nº 23204.009846/2016-90 (Processo de origem 23204.002788/2014-10)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/nº – Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Dra. **RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vera Paz, nº 160, Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, portadora do CPF nº 166.190.992-20 e RG nº 1.741.348 – SSP/PA, nomeada para o cargo pelo Decreto de 28 de março de 2014 s/n, publicada no DOU nº 61, seção 02, de 31/03/2014, e a empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.298/0001-33, estabelecida em Ananindeua-PA, à Rua João Batista, nº 44B, Bairro: Centro, CEP 63.030-585, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. GISELE BARROS DAMASCENO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 605.081.543-75 e do CNH nº 05903331531 DETRAN/PA, residente e domiciliado em Ananindeua-Pará à Rua João Batista, nº 44-B, Bairro: Centro, CEP: 67.030-585, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com sujeição às normas que regulam a matéria, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem origem no Contrato nº 21/2015, precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços em Ata nº 12/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da seguinte legislação: Leis nº 10.520/2002; nº 8.248/1991; nº 8.078/1990; nº 12.440/2011; nº 8.666/1993; nº 9.784/1999; Lei Complementar nº 123/2005; Decretos nº 7.174/2010; nº 7.203/2010; nº 7.892/2013, nº 5.450/2005; nº 2.271/1997; nº 3.555/2000; nº 3.722/2001; nº 5.504/2005; Instruções Normativas nº 02/2008; nº 04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, a **SUPRESSÃO DE VALORES** e a **CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato nº 021/2015, celebrado em 16 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Pelo presente, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início em 17/10/2016 e término em 16/10/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO DE VALORES

4.1 Pelo presente, fica suprimido do valor inicial do Contrato o percentual de **20,55%**, passando de R\$92.639,88 para **R\$73.600,00** (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
Giselle Barros Damasceno
SOCIA ADMINISTRADORA

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
Amigos Damasceno
SOCIA ADMINISTRADORA

Revis
27.10.16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

5.1 Pelo presente, fica concedido o Reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA o percentual de **8,97%**, acumulado em 12 (doze) meses a contar da data da proposta da Contratada, passando o valor do contrato após supressão de R\$73.600,00 para **R\$80.201,92(Oitenta Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1 O valor total deste ADITIVO é de **R\$80.201,92(Oitenta Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

6.2 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016 na dotação abaixo discriminada:

UGR	Fonte	PTRES	Natureza de Despesa	PI
158515	0112000000	108971	339039	M0106G0100N

6.3 Para fazer face às despesas que ocorrerão no exercício subsequente serão reservados, na Lei Orçamentária Anual, por meio da dotação orçamentária específica, os recursos financeiros necessários para atender os gastos previstos indicados em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente, folha 71, e encontra amparo legal no art. 57, inc. II, art. 58, inc. I, art. 65, inc. I, §1º, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 5º, do Decreto 1.054/1994.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, na forma de extrato, no prazo e na forma estabelecidos no artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 21/2015 firmado entre as partes.

E por assim estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa surtir os efeitos da lei.

Santarém - Pará, de 13 de outubro de 2016.

Raimunda Nonata Monteiro
Profª. Dra. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora da UFOPA

Giselle Barros Damasceno
Sra. GISELE BARROS DAMASCENO
Office Service

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Marcos Damasceno
Administrador

CPF Nº: *427.958.483-34*
RG Nº: *508.1441 SSP/PA*

TESTEMUNHAS

Nome: *Araceli K. Araújo de Almeida*
CPF Nº: _____
R. *Araceli K. Araújo de Almeida*
Contadora/UFOPA
SIAPE: 2091343